

DECRETO N. 17368, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1948

Dispõe sobre reatuação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Departamento de Investigações da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, 1 (um) cargo de Contador da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Repartição do Serviço Civil, da Secretaria do Governo, do qual é ocupante José Antonio Baitazar.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário reatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário reatado por este Decreto será apostilado pelo Secretário da Segurança Pública.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Sydney Rocha

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de fevereiro de 1948. Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 17369 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1948

Dispõe sobre reatuação de cargo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, 1 (um) cargo de Cinegrafista, padrão "L", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento Estadual de Informações, da Secretaria do Governo, do qual é ocupante Luiz Ribeiro Del Picchia.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário reatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário reatado por este Decreto será apostilado pelo Secretário da Educação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de fevereiro de 1948. Cassiano Ricardo — Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o que consta do processo n. 2.813-47-SG.

RESOLVE autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo efetivo, de Mario Alves de Moraes Junior, Inspetor de Amigação e Colonização, classe "L", do QG-PP-III, para exercer, até 31 de dezembro do corrente ano, as funções de Assistente, residente em São Paulo, por conta do Intergovernamental Comitê de Refugiados de Londres.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE autorizar, nos termos do art. 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o afastamento do Bel. Walter Arantes de Carvalho Aranha, advogado, classe "S", da PP-III, do Q.G., lotado no Departamento Jurídico do Estado, para, em caráter excepcional, e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo do Estado, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 30 de janeiro último.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

FAZENDA

DECRETO DE 13 DO CORRENTE

Afastando, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947:

Antonio Baptista de Figueiredo, exator, classe L, da PP-III do Q.G., lotado em Coletorias de Rendas Estaduais, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 100 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 28 de janeiro de 1948, para tratar-se;

Isolina Malheiros, escriturário, classe H, da PP-III do Q.G., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da

Fazenda, 1 (um) ano, em prorrogação, a partir de 22 de janeiro de 1948, para tratar-se;

Maria da Penha Ribeiro Paiva, escriturário, classe H, da PP-III do Q.G., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 60 (sessenta) dias, em prorrogação, a partir de 21 de janeiro de 1948, para tratar-se.

Apostilando:

o Decreto n. GN-192, de 3 de junho de 1941, em nome de d. Egláe Ribeiro Paiva, escriturário, classe I, da PP-III do Q.G., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para declarar que a interessada passa a assinar-se Egláe Paiva Cruz;

o Decreto n. GN-22, de 23 de janeiro de 1948, que nomeou de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, d. Maria Lavradora Vieira para exercer, interinamente, cargo provisório, da classe H da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração do sr. Julio de Freitas, para declarar que o mesmo se refere a Maria das Dores Lavradora Vieira.

Demittindo, a bem do serviço público, à vista do que consta do processo de inquérito administrativo n. G-23138-47-S.F., nos termos do artigo 230, item VIII, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, por ter infringido o disposto no artigo 239, item II, do referido Decreto-lei, no sr. Arnaldo Andreoli, escriturário, classe "I", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Declarando sem efeito, à vista do que consta do processo de inquérito administrativo n. G-23138-47-S.F., o decreto n. GD-57, expedido em 17 de outubro de 1947, que demitiu, por abandono do cargo, nos termos do artigo 238, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Arnaldo Andreoli do cargo da classe "I" da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Exonerando, nos termos da letra "a", do § 1.º, do art. 93, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, a pedido:

Jose Fernandes Leite do cargo da classe H da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, por ter sido nomeado para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Contador da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na referida Secretaria, conforme decreto expedido em 23 de janeiro de 1948, publicado em 25 de janeiro do mesmo ano;

Lucia Dias de Toledo do cargo da classe H da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Concedendo ao sr. Tito Oliva Reis Patto, servente, extranumerário diarista, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em prorrogação, a partir de 27 de janeiro de 1948, para tratar-se, nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei n. 13.325, de 26 de abril de 1943, combinado com o artigo 165 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, d. Antonieta Yara Nicoletis para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração de d. Maria D. G. de Figueiredo;

nos termos do artigo 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Cherubim Alves Corrêa, tesoureiro, padrão P, da PP-II do Q.G., lotado na Recebedoria das Rendas Estaduais de Santos, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, padrão R, da PP-I do Q.G., lotado na referida Recebedoria em claro resultante da aposentadoria do sr. Mario Pontes.

Readmitindo, à vista do que consta do processo n. G-31839-47 — S.F., de acordo com o artigo 78 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, modificado pelo Decreto-lei n. 15.366, de 22 de dezembro de 1945, o sr. Carlos Delballo, em cargo da classe M da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral ficando lotado em Coletorias de Rendas Estaduais, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em vaga decorrente da aposentadoria do sr. Aristides Waldomiro Nery.

Títulos declaratórios de proventos: —

Apostentados:

Constantino Junqueira, administrador, padrão "P", efetivo, do QG-PS-I, lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura — Cr\$ 62.000,00.

Dorcas Bueno de Moraes em cargo da classe E da carreira de Servente, da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Diretoria de Assistência a Pensionados da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública — Cr\$ 9.050,00.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

CONCEDENDO, de acordo com o artigo 94 da Constituição do Estado, de 9-7-1947, o sr. José de Campos Araujo, Diretor — QG-PP-I — Padrão "R", — lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

— Foi nomeado, de acordo com o art. 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o sr. Antonio de Campos, Chefe de Seção — QG-PS-I — Padrão "P", — lotado na Secretaria do Departamento de Educação para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — QG-PP-I — Padrão "R", — na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, na vaga do sr. José de Campos Araujo, em caráter de substituição.

— Foi nomeado, de acordo com o art. 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o sr. Antonio de Campos, Chefe de Seção — QG-PS-I — Padrão "P", — lotado na Secretaria do Departamento de Educação para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — QG-PP-I — Padrão "R", — na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, na vaga do sr. José de Campos Araujo, em caráter de substituição.

— Foi nomeado, de acordo com o art. 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o sr. Antonio de Campos, Chefe de Seção — QG-PS-I — Padrão "P", — lotado na Secretaria do Departamento de Educação para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — QG-PP-I — Padrão "R", — na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, na vaga do sr. José de Campos Araujo, em caráter de substituição.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Encontra-se à venda no Almoarifado e folheto relativo à Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.

Cada folheto: Cr\$ 6,00 e mais Cr\$ 0,50 para porte postal.

Nos cheques, vales ou ordens enviados não devem constar nomes, ou cargos mas apenas:

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

ção, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a contar de 23 de dezembro último a 21 de março próximo vindouro.

AUTORIZANDO, de acordo com o artigo 41, § único do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, os seguintes funcionários:

Durval da Costa Alves Ribeiro, engenheiro, classe "Q", efetivo, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a ter exercício, em prorrogação, na Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, a fim de prestar serviços pertinentes a seu cargo, sem prejuízo de vencimentos e vantagens dele, junto ao Departamento da Produção Industrial, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Ary Pimentel de Moraes, Inspetor de Produção Vegetal, do QG-PP-III, classe "I", efetivo, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a continuar em exercício no Departamento de Produção Animal, da mesma Secretaria, por mais 1 (um) ano, para ali prestar serviços, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo, a contar de 1.º de janeiro do corrente ano.

Maria Stella da Silva Rego, escriturário, classe "I", efetivo, do QG-PP-III, lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a continuar em exercício na Diretoria de Publicidade Agrícola, da mesma Secretaria, a fim de ali prestar serviços, a partir de 9 de dezembro de 1947, com término em 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de vencimentos e vantagens de seu cargo.

Luiza Torres Silvino, escriturário, classe "I", efetivo, do QG-PP-III, lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a ter exercício na Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para ali prestar serviços pertinentes ao seu cargo, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 24-12-1947, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Querubina de Almeida, escriturário, classe "H", efetivo, do QG-PP-III, lotado na Diretoria Administrativa, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a continuar a ter exercício na Diretoria do Ensino Agrícola, da mesma Secretaria, para ali prestar serviços pertinentes ao seu cargo, junto à Escola Prática de Agricultura, em Ribeirão Preto pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1948, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens de seu cargo.

NOMEANDO, de acordo com o artigo 10 do decreto n. 17.469, de 1-8-47, o senhor Adolpho Martins Penha, Diretor de Divisão (Divisão Animal), padrão "T", do QG-PP-I, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da S. A., para substituir o senhor Henrique da Rocha Lima, diretor geral, padrão "U", do QG-PP-I, da mesma Repartição, durante o impedimento deste, nos dias 26, 27, 29 e 31 de dezembro do ano próximo findo.

DEMITINDO, de acordo com o artigo 39 do decreto-lei n. 14.138, cuja redação foi modificada pelo decreto-lei n. 15.315, de 19-12-45, o senhor Raulino Vieira de Carvalho, por abandono de cargo, Fiscal, classe "I", efetivo, do QG-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, na forma prevista pelo artigo 238, inciso I, do decreto-lei n. 12.273 de 28-10-41.

DEMITINDO, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 238, inciso I, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, tendo em vista o que consta dos autos número 223.590, da Secretaria da Agricultura, o senhor Carlos de Oliveira, servente, classe "F", efetivo, do QG-PS-II, lotado no Departamento da Produção Vegetal, da mesma S. A.

TORNANDO SEM EFEITO, de conformidade com o § 3.º do artigo 35 do decreto-lei n. 12.273 de 28-10-41, o decreto de 10 de outubro de 1946, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, que nomeou o Sr. Nelson Amorim Silva, para exercer interinamente, o cargo de Prof., padrão numérico 15, do Quadro Provisório, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da S. A., em virtude do referido sr. não ter tomado posse do cargo em apreço, dentro do prazo legal.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

Foi aposentado, nos termos do art. 92, da Constituição Estadual de 9-7-1947, o sr. José de Campos Araujo, Diretor — QG-PP-I — Padrão "R", — lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

— Foi nomeado, de acordo com o art. 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o sr. Antonio de Campos, Chefe de Seção — QG-PS-I — Padrão "P", — lotado na Secretaria do Departamento de Educação para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — QG-PP-I — Padrão "R", — na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, na vaga do sr. José de Campos Araujo, em caráter de substituição.

— Foi nomeado, de acordo com o art. 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o sr. Antonio de Campos, Chefe de Seção — QG-PS-I — Padrão "P", — lotado na Secretaria do Departamento de Educação para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — QG-PP-I — Padrão "R", — na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, na vaga do sr. José de Campos Araujo, em caráter de substituição.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

RUA 15 DE NOVENBRO, 228

Table with 3 columns: Room/Office, Address, Telephone. Includes entries for G. R., R. 1 Gabinete, R. 11, R. 12, R. 13, R. 2 Gabinete, R. 21, R. 22, R. 23, R. 24, R. 4 Gabinete, R. 41, R. 42, R. 5, R. 6, 2ª Inspeção, R-3, R-21.